



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º095, Liv. 25, Fls. ____ Em 24/02/2016. às 16:15hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.011/2016

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o pagamento do FUREBOM do município de Barra do Garças, porque não tem sido pago os valores dos anos de 2014 e 2015 e se há uma previsão para a realização de tais repasses, vez que o município já arrecadou esses recursos, inclusive vinculado ao IPTU.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
24 de fevereiro de 2016.

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **29 FEV. 2016**



Governo de
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES
COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR IV – CRBM-IV
TRAV. MARECHAL RONDON Nº 1000 – CIDADE VELHA
78.600.000 – BARRA DO GARÇAS – MATO GROSSO
+55 66 3401.1664
www.crbm4@cbm.mt.gov.br
www.cbm.mt.gov.br

Ofício nº 013/CMDO/CRBM-IV/2016

Barra do Garças - MT, 23 de fevereiro de 2016.

Ao Senhor

Julio Cesar Gomes dos Santos – Vereador

Senhor Vereador,

Conforme Lei nº 1709/94 e Lei Complementar nº 118/2003 e Lei Complementar nº 045/1997, Portaria nº 9660/2014 que legislam sobre o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUREBOM no município de Barra do Garças, que tem como escopo custear encargos com a manutenção de projetos e atividades da 1ª CIBM.

Considerando que o fato gerador da taxa de FUREBOM é diretamente vinculada ao IPTU municipal, tendo como FINALIDADE EXCLUSIVA utilização pela 1ª CIBM de Barra do Garças, após aprovação do Conselho de Administração do FUREBOM, nomeados pelo executivo municipal.

Considerando que o FUREBOM fora repassado no ano de 2014, referente ao ano de 2013, sendo feitas diversas melhorias, conforme aprovação do plano de aplicação pelo Conselho, sendo fundamental para melhoria das instalações e conseqüentemente melhorando o atendimento bombeiro militar no município.

Considerando que nos anos subsequentes não foram repassados os valores referente ao ano de 2014, 2015 e não há previsão de repasse para o ano de 2016, sendo que os valores já foram pagos pela sociedade em taxa vinculada ao IPTU.

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar em Barra do Garças, tem aumentado a cada dia seus atendimentos, que a instituição possui diversas demandas que poderiam ser solucionadas com a FUREBOM, como o Centro de Desinfecção de Viaturas de Resgate, Academia para Segurança Pública Municipal, equipamentos para ambulância da unidade pré-hospitalar, dentre outros projetos.



Governo de
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR IV – CRBM-IV
TRAV. MARECHAL RONDON Nº 1000 – CIDADE VELHA
78.600.000 – BARRA DO GARÇAS – MATO GROSSO
+55 66 3401.1664
www.crbm4@cbm.mt.gov.br
www.cbm.mt.gov.br

Considerando que essa casa de Leis é diretamente responsável pela legislação e fiscalização das leis municipais e considerando a necessidade de solucionar o problema elencando de forma administrativa.

Solicito-vos junto a essa casa de lei que seja feita gestão junto ao executivo municipal, para que seja feito o repasse dos recursos já arrecadados pela população barragarcense, junto a 1ª Companhia Independente Bombeiros Militar, tendo em vista a necessidade e o anseio de a cada dia melhorar as condições de trabalho e atendimento à população local.

Respeitosamente


Ranie Pereira Sousa – MAJ BM
Comandante do CRBM-IV